



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 317/2024

Autoria: Ver^a. Ildeslane Dimeira Dos Reis

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo **Sr. Joelson Furtado - Secretário Municipal Interino de Saúde** - para que viabilize a regularização da oferta de medicamentos, que ora estão em falta na rede pública da farmácia básica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação possui como objetivo, atender as reivindicações da população de um modo geral, porém recebemos o pedido do Sr. Afrísio, um morador do Bairro Jardim dos Estados, que já é idoso e atualmente não está conseguindo retirar na Farmácia Básica, seus medicamentos de uso contínuo. Ressalta-se que na última tentativa conseguiu apenas o remédio Omeprazol, já faz mais de dois meses que não consegue retirar o medicamento para pressão arterial, e em o medicamento para o mal de parkinson. **Art. 196. CF/88** *A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.* Diante de tais informações solicito com urgência a regularização na oferta dos medicamentos em falta da rede pública.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2024

Ver^a. Ildeslane Dimeira Dos Reis
Vereador(a) - PT

